



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 072/2022

Coronel Vivida, 15 de março de 2022.

Excelentíssimo Senhor

Vimos por meio deste, solicitar a supressão, a partir de 15 de março de 2022, dos serviços referente a limpeza e manutenção da praça e manutenção da quadra e grama sintética do Bairro Madalosso, serviços incluídos ao Contrato nº 65/2017 decorrente do Pregão Presencial nº 41/2017 através do Aditivo nº 03, o qual se encontra vigente, sendo as partes do contrato, o Município e a empresa MANASSES GONÇALVES DE MENEZES, inscrita no CNPJ nº 22.648.947/0001-46.

A supressão pretendida se faz necessária considerando que o Município realizou licitação para este mesmo objeto, sendo o início do novo contrato em 15 de março de 2022.

Considerando que o prazo do Contrato nº 65/2017 termina em 30 de junho de 2022, o valor a ser suprimido corresponde ao período de 15 de março de 2022 a 30 de junho de 2022, ou seja, 03 meses e 16 dias, sendo suprimido a quantia total de R\$ 3.585,87 (três mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e sete centavos). Para o mês de março, serão pagos, 14 dias a estes serviços, ou seja, R\$ 473,61 (quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e um centavos).

Os demais serviços permanecem inalterados.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer outras informações que sejam necessárias, reiteramos nosso apreço.

ELIZÂNGELA VEIS SPONHOLZ

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Elizângela Veis Sponholz
Secr. Mun de Educação
Cultura e Desporto
Dec. N 7800 de 03/01/2022

Autorizo, atendidas as
exigências legais.

1.5 MAR 2022

Anderson M. Barreto
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Anderson Manique Barreto
Prefeito Municipal
Coronel Vivida – Pr



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 06

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Sexto termo aditivo ao contrato nº 65/2017, referente ao Pregão Presencial nº 41/2017, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **MANASSES GONÇALVES DE MENEZES**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

CONTRATADA: **MANASSES GONÇALVES DE MENEZES**, estabelecida na Rua Vereador Faustino Dalla Vechia, 40 - Fleck, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 22.648.947/0001-46, neste ato representado por seu representante legal, Sr. **Manasses Gonçalves de Menezes**, inscrito no CPF sob o nº 053.336.231-80 e RG nº 10.584.103-5, como justo e acertado o que segue:

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a SUPRESSÃO do Contrato nº 65/2017 que tem como objeto a **contratação de empresa para prestação de serviços de jardinagem, limpeza e manutenção de trevos, rotatórias, canteiros, floreiras**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO:

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, a qual pede a supressão do contrato, a partir do dia 15 de março de 2022, dos serviços referente a limpeza e manutenção da quadra e da grama sintética do Bairro Madalosso.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES SUPRIMIDOS:

Parágrafo primeiro: O valor a ser suprimido corresponde ao período de 15 de março de 2022 a 30 de junho de 2022, ou seja, 03 meses e 16 dias, sendo suprimido a quantia total de R\$ 3.585,87 (três mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e sete centavos). Para o mês de março, serão pagos, 14 dias destes serviços, ou seja, R\$ 473,61 (quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e um centavos).

Parágrafo segundo: O valor total estimado deste termo aditivo é de R\$ 3.585,87 (três mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e sete centavos).

CLÁUSULA QUARTA - VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:

O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 243.529,90 (duzentos e quarenta e três mil quinhentos e vinte e nove reais e noventa centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº. 65/2017 de 28 de junho de 2017.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 15 de março de 2022.

.....
Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE

.....
Manasses Gonçalves de Menezes
Manasses Gonçalves de Menezes
CONTRATADA

Testemunhas:

B3
8103



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E EDUCAÇÃO ESPECIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0600212361001520263390320000 fonte 1042

0600212361001520273390320000 fonte 3130

0600212361001520273390320000 fonte 1042

0600212365001520303390320000 fonte 3130

0600212365001520303390320000 fonte 1042

VALOR: R\$ 69.825,40 (sessenta e nove mil e oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos)

CONTRATADA: COMUNIDADE TERCEIRO PLANO - CNPJ: 68.720.218/0001-54

DATA: 21/03/2022

ANTONIO ADAMIR DIGNER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Helena Gawlak

Código Identificador:CFB2342C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E EDUCAÇÃO ESPECIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0600212361001520263390320000 fonte 1042

0600212361001520273390320000 fonte 3130

0600212361001520273390320000 fonte 1042

0600212365001520303390320000 fonte 3130

0600212365001520303390320000 fonte 1042

VALOR: R\$ 19.997,54 (dezenove mil e novecentos e noventa e sete mil e cinquenta e quatro centavos)

CONTRATADA: MÁRCIA REGINA WOJCIK - CPF: 029.990.439-37

DATA: 21/03/2022

ANTONIO ADAMIR DIGNER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Helena Gawlak

Código Identificador:18C73C2A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVDA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO PSS
002.2021 DE 21/06/21

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002/2021
LEI MUNICIPAL Nº. 3.046 DE 23 DE MARÇO DE 2021

Termo de Rescisão de Contrato Administrativo de Serviço Temporário: nº. 021/2022.

Contratante: Município de Coronel Vívda-PR.

Contratado(a): Estefani Magalhaes de Almeida

Objeto: Rescisão do Contrato Administrativo de Serviço Temporário nº. 021/2022.

Vigência: Este instrumento entra em vigor no dia 22 (vinte e dois) de março de 2022.

Publicado por:

Gracieli Santos de Quadros

Código Identificador:BD21129D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADITIVO E RESUMO DE CONTRATO

Aditivo nº 06 ao Contrato nº 65/2017 - Pregão Presencial nº 41/2017 - Contratante: Município de Coronel Vívda/PR - Contratada: MANASSES GONÇALVES DE MENEZES, CNPJ nº 22.648.947/0001-46. Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, a qual pede a supressão do contrato, a partir do dia 15 de março de 2022, dos serviços referente a limpeza e manutenção da quadra e da grama sintética do Bairro Madalosso. O valor a ser suprimido corresponde ao período de 15 de março de 2022 a 30 de junho de 2022, ou seja, 03 meses e 16 dias, sendo suprimido a quantia total de R\$ 3.585,87. Para o mês de março, serão pagos, 14 dias destes serviços, ou seja, R\$ 473,61. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

Coronel Vívda, 15 de março de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito Municipal.

CONTRATO nº 18/2022 - Inexigibilidade nº 02/2022 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: FORÇA E LUZ CORONEL VÍVDA LTDA, CNPJ/MF nº 79.850.574/0001-09. Objeto: a Contratação de Empresa para prestação de serviços de cobrança e recebimento da contribuição de custeio da iluminação pública - COSIP. Valor total estimado: R\$ 333.000,00. Prazo de vigência: R\$ 333.000,00.

Coronel Vívda, 04 de fevereiro de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

Aditivo nº 03 - contrato nº 34/2021 - Tomada de Preços nº 05/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - PR - Contratada: AMG ENGENHARIA EIRELI, CNPJ sob nº 217.681.193/0001-96. O objeto deste aditamento, está embasado nos termos da Cláusula Sexta e Sétima do Contrato nº 34/2021 de 29 de junho de 2021, com fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, ofício nº 017/2022 da Divisão de Estudos e Projetos, planilhas reprogramadas, cronograma reprogramado, indicação da contabilidade acerca dos recursos orçamentários e deliberação superior. Fica aumentado o valor total de R\$ 43.988,62 (quarenta e três mil novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos) para a execução de serviços não previstos que são considerados importantes para a qualidade final da obra. Prorroga-se o prazo de execução por mais 30 (trinta) dias, de 24 de fevereiro de 2022 a 25 de março de 2022, Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vívda, 23 de fevereiro de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

Publicado por:

Leila Marcolina

Código Identificador:95AD6531

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 016

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 016, de 17 de março de 2022.